

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Aquisição de material de consumo

#### (01) OBJETO

Aquisição de materiais médico-hospitalares.

#### (02) MOTIVAÇÃO

Os itens em questão foram desertos no Pregão nº 15/2025. Como as descrições das necessidades de cada setor requisitante já constam nos ETPs iniciais, presentes no Processo PRA nº 102/2025, foi criado um novo processo licitatório, ao qual foram anexadas cópias desses ETPs. Abaixo, seguem os ETPs que compõem essa documentação:

- Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba – ETP MED CARAG Nº011/2025;
- Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro – ETP MED CRUZEIRO Nº02/2025;
- Laboratório de Habilidades e Simulação – ETP IBB – LHS Nº0001/2025;
- Laboratório de Técnicas Cirúrgicas – ETP IBB – LTC Nº0006/2025;
- Laboratório de Fisiologia – ETP IBB – Laboratório de Fisiologia Nº01/2025;
- Departamento de Biologia – ETP BIO Nº001/2025;
- Departamento de Medicina – ETP MED Nº008/2025;
- Departamento de Medicina Veterinária – ETP MEDVET Nº002/2025.

**Lab. Med. Caraguá** - O Laboratório de Habilidades e de Simulação, Multidisciplinar, Técnicas Cirúrgicas e Anatomia atendem as demandas do curso de Medicina e a partir de 2025 do curso de Enfermagem. Os alunos do curso de Medicina são atendidos com aulas práticas realizadas em turno integral e os alunos de Enfermagem serão atendidos em turno noturno. Estima-se que, ao longo de 2025, a estrutura dos laboratórios permita a ampliação das atividades, com a participação simultânea de mais de uma turma, reforçando a necessidade da disponibilidade dos insumos solicitados. Para a manutenção das aulas práticas e a viabilização dos atendimentos nos laboratórios da UNITAU – Campus Caraguatatuba, é imprescindível a disponibilização de materiais de consumo para uso por professores, técnicos e alunos. A falta desses materiais compromete gravemente as atividades de ensino do curso de Graduação em Medicina e Enfermagem, previstas para o ano letivo de 2025, conforme descrito na ETP MED-CARAG 021/2025.

**Lab. De Ciências e Patologia Clínica** - O ensino de ciências biológicas e afins desempenha um papel fundamental no desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes, proporcionando uma compreensão mais profunda dos fenômenos naturais e preparando-os para desafios futuros. No entanto, para alcançar esses objetivos, é essencial fornecer um ambiente de aprendizado prático e enriquecedor que estimule a

curiosidade dos alunos e promova uma compreensão sólida dos conceitos científicos. Nesse sentido, a aquisição de materiais e equipamentos adequados para o laboratório é de suma importância, pois permite a realização de experimentos práticos, observações microscópicas e análises detalhadas que complementam o aprendizado teórico em sala de aula, a compra de materiais específicos para o laboratório, incluindo, vidrarias e kits de testes para identificação de patologias, destacando os benefícios pedagógicos e científicos que tais materiais proporcionam. Ao fornecer os recursos necessários para práticas laboratoriais eficazes e enriquecedoras, a escola não apenas atende às necessidades educacionais dos alunos, mas também investe no desenvolvimento de habilidades práticas, na promoção da curiosidade científica e na preparação para futuros estudos e carreiras nas áreas de ciências biológicas e afins.

**Med. Veterinária** - Este TERMO DE REFERÊNCIA detalha e estabelece as condições necessárias para a aquisição descrita no ETP MEDVET Nº 04/2025.

### (03) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE POR SETOR REQUISITANTE
1	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO COM 10ML.	9	CX2- CAIXA C/ 100	8 Lab. Med. Caraguá, 1 Laboratório de Habilidades e Simulação
2	AGULHA PARA SUTURA PB4 TRAUMÁTICA	8	CX1- CAIXA C/ 12	6 Lab. Med. Caraguá, 2 Laboratório de Técnicas Cirúrgicas
3	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M 13 FIOS.	144	PÇ -PEÇA	144 Lab. Med. Caraguá
4	ATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS 4,5 METROS.	208	RL -ROLO	144 Lab. Med. Caraguá, 1 Laboratório de Habilidades e Simulação, 63 Med. Veterinária
5	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS COM 4,5M DE COMPRIMENTO	12	PT - PACOTE C/ 12	12 Lab. Med. Caraguá
6	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	7	PT1- PACOTE C/ 20	6 Lab. Med. Caraguá, 1 Med. Veterinária

7	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO; MANGA LONGA; COM PUNHO E GOLA EM TNT.	12	PT1- PACOTE C/ 10	12 Lab. Med. Caraguá
8	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, NAS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 1,30M X 1,00M, COR AZUL ROYAL.	11	PÇ -PEÇA	6 Lab. Med. Caraguá, 5 Laboratório de Habilidades e Simulação
9	CAMPO IMPERMEÁVEL DE MESA AUXILIAR COM CAMPO AUXILIAR E REFORÇO ABSORVENTE CENTRALIZADO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO EXTRA-ABSORVENTE E FILME IMPERMEÁVEL. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,15M X 1,60M.	12	PÇ -PEÇA	12 Lab. Med. Caraguá
10	CAMPO CIRÚRGICO EM TNT NÃO FRENISTRADO DE 40G, NA COR AZUL, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 1,0M X 1,0M, ~^	12	PÇ -PEÇA	12 Lab. Med. Caraguá
11	CATÉTER INTRAVENOSO JELCO Nº16.	2	CX -CAIXA C/ 100 UNI	2 Lab. Med. Caraguá
12	CATETER INTRACATH DE 19G X 12 1.1X 30.5 CATETER NÃO TUNELIZADO, EM BIOMATERIAL VIALON, RADIOPACO; BAINHA PLÁSTICA; SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, ORIFÍCIOS PARA SULTURA, FECHO DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO E SUPERFÍCIE ANTI-DERRAPANTE; E CONECTOR LUER-LOK.~^	6	PÇ -PEÇA	6 Lab. Med. Caraguá
13	KIT DE ACESSO VENOSO CENTRAL, CONTENDO AGULHA 18GA X 7 CM PARA INTRODUÇÃO, 01 AGULHA 30 X 7, 01 FIO GUIA 0,035 X 70 CM C/ AVANÇADOR ONE STEP	12	KIT-KIT	12 Lab. Med. Caraguá

	ADVANCER, 01 DILATADOR, 01 CATÉTER DE POLIURETANO DUPLO LÚMEN 9FR X 12CM, 02 TAMPAS PARA INJEÇÃO COM ROSCA PARA CONECTOR LUER E CURATIVO.			
14	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM INJETOR LATERAL	30	PÇ -PEÇA	30 Lab. Med. Caraguá
15	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 CURVA	9	CX1- CAIXA C/ 100	6 Lab. Med. Caraguá, 3 Laboratório de Técnicas Cirúrgicas
16	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	24	RL -ROLO	24 Lab. Med. Caraguá
17	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE VENTURI PEDIÁTRICA, TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES, TUBO DE O2.	6	PÇ -PEÇA	4 Lab. Med. Caraguá, 2 Laboratório de Habilidades e Simulação
18	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO MÉDIA CONCENTRAÇÃO COM COM ALÇA ELÁSTICA.	6	PÇ -PEÇA	4 Lab. Med. Caraguá, 2 Laboratório de Habilidades e Simulação
19	TAPETE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL, MEDINDO: 60X60CM.	4	PT1- PACOTE C/ 30 PEÇAS.	4 Lab. Med. Caraguá
20	TRAVESSEIRO HOSPITALAR, MEDINDO: 40CM X 60CM X 10CM, IMPERMEÁVEL (TECIDO RESISTENTE A LIQUIDO), AZUL, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, DE FIBRA SILICONADA, REVESTIDA DE NAPA IMPERMEÁVEL COM OU SEM ZÍPER, COM TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE 10% A MAIOR.	6	PÇ -PEÇA	6 Lab. Med. Caraguá
21	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 L	4	PÇ -PEÇA	4 Departamento de Ciências

				Médicas de Cruzeiro
22	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO.	3	PÇ -PEÇA	2 Laboratório de Habilidades e Simulação, 1 Laboratório de Técnicas Cirúrgicas
23	CÂNULA NASOFARÍNGEA N° 8.	5	PÇ -PEÇA	2 Laboratório de Habilidades e Simulação, 3 Departamento de Medicina
24	AVENTAL CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL HOSPITALAR, COM FECHAMENTO COM OPA - TAMANHO P.	1	PÇ -PEÇA	1 Laboratório de Habilidades e Simulação
25	AVENTAL CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL HOSPITALAR, COM FECHAMENTO COM OPA - TAMANHO M.	1	PÇ -PEÇA	1 Laboratório de Habilidades e Simulação
26	AVENTAL CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL HOSPITALAR, COM FECHAMENTO COM OPA - TAMANHO G.	1	PÇ -PEÇA	1 Laboratório de Habilidades e Simulação
27	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 250ML	10	FR FRASCO	10 Laboratório de Habilidades e Simulação
28	KIT CPAP MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL, DUAS PORTAS UNIDIRECIONAIS + TRAQUÉIA CORRUGADA DE 1,2M + FIXADOR CEFÁLICO DE SILICONE, DUAS TIRAS E FUROS~^PARA AJUSTE - HEADSTRAP	1	PÇ -PEÇA	1 Laboratório de Habilidades e Simulação
29	SONDA VESICAL FOLEY N°14F, 3 VIAS.	10	PÇ -PEÇA	10 Laboratório de Habilidades e Simulação

30	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA 15M	1	CX3-CAIXA C/15	1 Laboratório de Habilidades e Simulação
31	TAPETE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL, MEDINDO: 60X60CM.	15	PÇ -PEÇA	15 Laboratório de Habilidades e Simulação
32	DRENO DE PENROSE DE LÁTEX, Nº 2, ESTÉRIL.	5	PÇ -PEÇA	5 Laboratório de Habilidades e Simulação
33	DRENO DE SUÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 4.8MM.	5	PÇ -PEÇA	5 Laboratório de Habilidades e Simulação
34	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PARA REDE DE AR DE COMPRIMIDO.	2	FR - FRASCO	2 Laboratório de Habilidades e Simulação
35	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML.	5	PÇ -PEÇA	5 Laboratório de Habilidades e Simulação
36	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - JELCO	1	CX1-CAIXA C/100	1 Laboratório de Habilidades e Simulação
37	EXTENSÃO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 6MM X 10MM	10	RL1-ROLO C/ 2M	10 Laboratório de Habilidades e Simulação
38	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (CLORETO DE SÓDIO)	200	AM1-AMPOLA C/ 10 ML	200 Laboratório de Habilidades e Simulação
39	COLAR CERVICAL, TAMANHO M, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM, REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS.	2	PÇ -PEÇA	2 Laboratório de Habilidades e Simulação
40	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5	104	PAR-PAR	20 Laboratório de Habilidades e Simulação, 84 Med. Veterinária

41	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, NAS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 2,40M X 1,40M.	4	PÇ -PEÇA	4 Laboratório de Técnicas Cirúrgicas
42	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, NAS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 2,60M X 1,40M.	4	PÇ -PEÇA	4 Laboratório de Técnicas Cirúrgicas
43	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL BOUGIE 10 FR.	5	PÇ -PEÇA	5 Laboratório de Técnicas Cirúrgicas
44	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, NAS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 1,80M X 1,60M, COR AZUL ROYAL.	8	PÇ -PEÇA	8 Laboratório de Técnicas Cirúrgicas
45	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8.	3	CX -C/ 10 PEÇAS	3 Laboratório de Fisiologia
46	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO FABRICADO EM POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. ~^	35	PÇ -PEÇA	35 Departamento de Biologia
47	AGULHA HIPODÉRMICA MEDIDA: 25 X 7 COM SISTEMA DE SEGURANÇA (ACESSÓRIO ADAPTÁVEL AO CANHÃO DA AGULHA).	20	PÇ -PEÇA	20 Departamento de Medicina
48	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	4	PÇ -PEÇA	4 Departamento de Medicina
49	BALÃO DE REINALAÇÃO SILICONE 0,5 LITRO	4	PÇ -PEÇA	4 Departamento de Medicina Veterinária
50	BALÃO DE REINALAÇÃO SILICONE 5 LITROS	3	PÇ -PEÇA	3 Departamento de Medicina Veterinária
51	BALÃO DE REINALAÇÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 1L, AUTOCLAVÁVEL A 134°C~^	3	PÇ -PEÇA	3 Departamento de Medicina Veterinária

52	AGULHA INTRA ÓSSEA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA MILIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO; COM CÂNULA DE CALIBRE 15 G, COMPRIMENTO 15 MM; ACOMPANHA, PULSEIRA (FAIXA DE PULSO); KIT ESTABILIZADOR PARA AGULHA E EXTENSÃO DE INFUSÃO COM CORTA FLUXO; ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2	CX -CAIXA C/5	2 Lab. Med. Caraguá
53	AGULHA INTRA ÓSSEA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA MILIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO; COM CÂNULA DE CALIBRE 15 G, COMPRIMENTO 25 MM; ACOMPANHA, PULSEIRA (FAIXA DE PULSO); KIT ESTABILIZADOR PARA AGULHA E EXTENSÃO DE INFUSÃO COM CORTA FLUXO; ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	2	CX -CAIXA C/5	2 Lab. Med. Caraguá
54	AGULHA INTRA ÓSSEA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA MILIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO; COM CÂNULA DE CALIBRE 15 G, COMPRIMENTO 45 MM; ACOMPANHA,	2	CX -CAIXA C/5	2 Lab. Med. Caraguá

	PULSEIRA (FAIXA DE PULSO); KIT ESTABILIZADOR PARA AGULHA E EXTENSÃO DE INFUSÃO COM CORTA FLUXO; ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
55	TESTE DE COVID 19 - AUTOTESTE	10	KIT-KIT C/ 05	10 Lab. De Ciências e Patologia Clínica
56	AUTOTESTE HIV ORAL - TESTE RÁPIDO, 99,9% PRECISO NA SALIVA	10	PÇ -PEÇA	10 Lab. De Ciências e Patologia Clínica
57	TESTE DE DENGUE NS1 ANTINGENO	1	KT3-KIT C/ 25	1 Lab. De Ciências e Patologia Clínica
58	COLETOR PARASITOLÓGICO FEZES FRASCO COM CONSERVANTE MIF OU SAF	100	PÇ -PEÇA	100 Lab. De Ciências e Patologia Clínica
59	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMÁTICO - SANGUE OCULTO NAS FEZES	1	PÇ -PEÇA	1 Lab. De Ciências e Patologia Clínica
60	VDRL (VENERAL DISEASE RESEARCH LABORATORY) KIT PARA DETECÇÃO DA CARDIOLOPINA EM SORO E PLASMA. CONTENDO: SORO POSITIVO, SORO NEGATIVO. PARA 250 TESTES.	1	KIT-KIT	1 Lab. De Ciências e Patologia Clínica
61	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 22G.	14	CX -CAIXA C/ 100	14 Med. Veterinária
62	SONDA FOLEY Nº 22	7	PÇ -PEÇA	7 Med. Veterinária
63	RINGER LACTATO	100	BOL- BOLSA C/ 1000 ML	100 Med. Veterinária
64	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8	14	CX -CAIXA C/ 100 UNID	14 Med. Veterinária
65	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12	15	CX -CAIXA C/ 100	15 Med. Veterinária

66	ALGODÃO HIDRÓFILO, NÃO ESTERIL, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PH 5,0 A 8,0, GRAU DE ALVURA MÍNIMO DE 70%, RETENÇÃO DE LÍQUIDO MÍNIMO 2400%, HIDROFILIDADE MÁXIMA 30S, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS 0,70%, SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS EM ÁGUA 0,35%, RESÍDUOS DE INCINERAÇÃO MÁXIMO DE 0,2%, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, CORANTES CORRETIVOS, OXICELULOSE E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTI-SEPSIA DA PELE E AMPLO USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, APRESENTADO EM MANTAS UNIFORMES, ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. NÃO ESTÉRIL, ROLO COM 500 GRAMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OU LAUDO DE LABORATÓRIO QUE CONTENHA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADA.	1	RL -ROLO	1 Med. Veterinária
67	CATETER PERIFERICO JELCO Nº 14	5	CX -CAIXA C/ 100	5 Med. Veterinária
68	CATETER PERIFERICO JELCO Nº 16	6	CX -CAIXA C/ 100	6 Med. Veterinária
69	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL DENSIDADE DE 11 FIOS POR	5	PT1- PACOTE C/ 500 PÇ	5 Med. Veterinária

	CENTÍMETRO QUADRADO; COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO; MEDIDA 7,5XM C 7,5CM.			
70	GEL PARA ULTRASSOM E FISIOTERAPIA, PARA MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. ~^APRESENTAR LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE.~^	2	GL1- GALÃO C/ 5 KG.	2 Med. Veterinária
71	SERINGA DESCARTÁVEL - 01ML	11	CX -CAIXA C/ 100	11 Med. Veterinária
72	SERINGA DESCARTÁVEL - 03ML	12	CX -CAIXA C/ 100	12 Med. Veterinária
73	SERINGA DESCARTÁVEL - 05ML COM ROSCA.	13	CX2- CAIXA C/ 100	13 Med. Veterinária
74	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML, SEM AGULHA BD BICO LISO.	13	CX1- CAIXA C/ 100	3 Med. Veterinária
75	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (CLORETO DE SÓDIO)	30	FR - FRASCO C/ 1000 ML	30 Med. Veterinária
76	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (CLORETO DE SÓDIO)	12	FR3- FRASCO C/ 500 ML	12 Med. Veterinária
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (CLORETO DE SÓDIO)	11	FR1- FRASCO C/ 100 ML	11 Med. Veterinária
78	RINGER LACTATO	24	BOL- BOLSA C/ 500ML	24 Med. Veterinária
79	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04	5	PÇ -PEÇA	5 Med. Veterinária
80	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06	7	PÇ -PEÇA	7 Med. Veterinária
81	CATETER PERIFERICO JELCO Nº 24	4	CX -CAIXA C/ 100	4 Med. Veterinária
82	SONDA URETRAL Nº 8	18	PÇ -PEÇA	18 Med. Veterinária

83	TIRAS EM PARES PARA TESTE DE FLUORESCENCIA	1	CX -CAIXA C/ 25	1 Med. Veterinária
84	SCALPE Nº 23. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3	CX1-CAIXA C/ 100	3 Med. Veterinária
85	BOLSA DUPLA PARA COLETA DE SANGUE CPDA-1 COM LINK, CAPACIDADE DE 500ML, BOLSA DE CITRATO, FOSFATO, DEXTROSE E ADENINA	6	PÇ -PEÇA	6 Med. Veterinária
86	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL TNT 75CM X 75CM ~^	30	PÇ -PEÇA	30 Med. Veterinária
87	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 18G	6	KIT-KIT	6 Med. Veterinária
88	PROPÉ DESCARTÁVEL	5	PT -PCT C/ 100	5 Med. Veterinária
89	SONDA ENDOTRAQUEAL 2,5 MM, DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária

90	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2, CONFECCIONADO EM PVC COM SILICONE.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
91	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 7,5, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
92	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,5 ~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
93	TUBO DE LATEX, GARROTE ESTERILIZÁVEL, N. 201, 4MM DIÂMETRO INTERNO E 5,5MM DIÂMETRO EXTERNO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	12	RL -ROLO C/ 1M	12 Med. Veterinária
94	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 RETA.	4	CX -CAIXA C/ 100 UNID	4 Med. Veterinária
95	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL Nº 22	4	CX -CAIXA C/ 100	4 Med. Veterinária
96	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	4	CX -CAIXA C/ 100	4 Med. Veterinária
97	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25X30CM COM CORDÃO	20	PT - PACOTE C/ 05	20 Med. Veterinária
98	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS, 100% ALGODÃO	18	PT1- PACOTE C/ 10	18 Med. Veterinária
99	FIO PARA SUTURA DE NYLON , Nº 0, COMPRIMENTO DO FIO SINTÉTICO NÃO ABSORVÍVEL DE 45 CM, TRIANGULAR, ESTÉRIL~^	6	CX -CAIXA C/ 24UNID	6 Med. Veterinária
100	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL 23X25CM, HIDROFILICA.	1	PT1- PACOTE C/ 50 PEÇAS.	1 Med. Veterinária
101	CAMPO SMS PARA CIRURGIA 150 X 200CM ESTÉRIL ~^	63	PÇ -PEÇA	63 Med. Veterinária
102	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910, INCOLOR, ABSORVÍVEL E	62	UNI- UNIDADE	62 Med. Veterinária

	CONSTRUÍDA POR TRANÇAMENTOS, COM AGULHA CT 1/2 A 1,6CM; COMPOSTOS DE COMPOLIMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO.			
103	FIO DE SUTURA NYLON MONOFIL PRETO N°1 COM AGULHA TRIANGULAR	12	CX1-CAIXA C/ 24	12 Med. Veterinária
104	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,80M.	5	PT1-PACOTE C/ 12	5 Med. Veterinária
105	TIRAS DE LACTATO - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DO LACTATO SANGUÍNEO. ACOMPANHA 01 TIRA CÓDIGO. COMPATÍVEL COM APARELHO ACCUSPORT.	2	CX1-CAIXA C/ 25	2 Med. Veterinária
106	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 16	5	CX1-CAIXA C/ 100	5 Med. Veterinária
107	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO COM 10ML.	3	CX1-CAIXA C/ 200 AMPOLAS	3 Med. Veterinária
108	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4.5	1	CX -CAIXA C/ 100	1 Med. Veterinária
109	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5.5	5	CX -CAIXA C/ 100 UNID	5 Med. Veterinária
110	AGULHA EPIDURAL TUOHY 16G	12	PÇ -PEÇA	12 Med. Veterinária
111	AGULHA EPIDURAL TUOHY 17G	12	PÇ -PEÇA	12 Med. Veterinária
112	AGULHA EPIDURAL TUOHY 18G	12	PÇ -PEÇA	12 Med. Veterinária
113	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE,	25	PT1-PACOTE C/ 500G	25 Med. Veterinária

	COR BRANCO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. (PACOTE C/ 500G).			
114	BANDAGEM ELÁSTICA 10CM X 4,5M COR ALEATÓRIA	6	RL -ROLO	6 Med. Veterinária
115	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	6	CX -CAIXA C/ 100 UNID	6 Med. Veterinária
116	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	6	CX1- CAIXA C/ 100	6 Med. Veterinária
117	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 X 1.0IN.	6	CX2- CAIXA C/ 100 PEÇAS	6 Med. Veterinária
118	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 L	36	PÇ -PEÇA	36 Med. Veterinária
119	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL, COM TUBO FLEXÍVEL ACOMPANHA EMBALAGEM ÂMBAR PARA ENVOLVER FRASCO DE MEDICAMENTO A SER ADMINISTRADO; PONTA PERFURANTE (TRIFACETADO) DESTINADO À ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM BOLSAS OU FRASCOS PLÁSTICOS, ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA NA COR PRETA; PINÇA ROLETE OU REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE O ZERO E O MÁXIMO, COM INJETOR LATERAL EM "Y". ~^~^~^	60	PÇ -PEÇA	60 Med. Veterinária
120	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, ATÓXICO, APIROGÊNICO-ESTERIL, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE	6	PÇ -PEÇA	6 Med. Veterinária

	SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, REGISTRO NA ANVISA.			
121	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	7	RL -ROLO	7 Med. Veterinária
122	EXTENSOR NEONATAL PARA EQUIPO, MEDINDO 8CM X 60CM, TUBO E CONECTORES CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E LIVRE DE LÁTEX.~^	30	PÇ -PEÇA	30 Med. Veterinária
123	EXTENSOR DE EQUIPO PADRÃO, TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL, FLEXÍVEL E ATÓXICO, 3 FR, CONTENDO 1 MM DE DIÂMETRO INTERNO E 2.4 MM DE DIÂMETRO EXTERNO. CONEXÃO EM UMA EXTREMIDADE LUER FÊMEA E NA OUTRA LUER MACHO PARA ACESSO VENOSO CONFORME ABNT NBR ISO 594 1 E 2, AMBOS COM PROTETORES PARA MANTER A ESTERILIDADE DO EXTENSOR ATÉ UTILIZAÇÃO.	30	PÇ -PEÇA	30 Med. Veterinária
124	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFIL Nº 3-0. PRETO COM AGULHA TRIANGULAR	2	CX -CAIXA C/ 24	2 Med. Veterinária
125	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910, Nº 0 AGULHA DE 40MM, COM 70CM DE COMPRIMENTO.	72	PÇ -PEÇA	72 Med. Veterinária
126	FIO PARA SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR EM AÇO INOX DE 2,0CM E 3/8, COM	7	CX -CAIXA C/ 24 UNID	7 Med. Veterinária

	UM MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS, FIO COM 45CM.~^			
127	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL POLIGLACTINA COM AGULHA Nº 2-0	72	PÇ -PEÇA	72 Med. Veterinária
128	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL POLIGLACTINA COM AGULHA Nº2	140	PÇ -PEÇA	140 Med. Veterinária
129	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, EMBALADA POR FILME ALUMINIZADO TERMOSELADO, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA INSERÇÃO DO CABO DE BISTURI, NÚMEROS 3 OU 4.~^	5	CX1- CAIXA C/ 100	5 Med. Veterinária
130	SERINGA DESCARTÁVEL - 10 ML SEM AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	10	CX -CAIXA C/ 100	10 Med. Veterinária
131	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 3, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
132	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 3.5, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
133	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 4.5, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária

134	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 4, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
135	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 5, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
136	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 5.5, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
137	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 6, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
138	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 6.5, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
139	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 7, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
140	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 08 ~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
141	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 8.5, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária

	COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^			
142	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL Nº 9, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL E ISENTA DE LÁTEX.~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
143	SONDA URETRAL Nº 04, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESPESSURA DE 1,5MM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.~^	21	PÇ -PEÇA	21 Med. Veterinária
144	SONDA LEVINE DESCARTÁVEL, CALIBRE 16 FR (USO ADULTO), CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, MEDINDO NO MÍNIMO 120CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.~^~^	21	PÇ -PEÇA	21 Med. Veterinária
145	SONDA URETRAL Nº 6	21	PÇ -PEÇA	21 Med. Veterinária
146	SORO FISIOLÓGICO, BOLSA EM SISTEMA FECHADO, USO INJETÁVEL.	28	BOL- BOLSA C/ 250ML	28 Med. Veterinária

147	TORNEIRA DE TRÊS VIAS COM CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA LUERSLIP PARA INFUSÃO MULTIMEDICAMENTOSA, EM POLICARBONATO, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	5	CX2- CAIXA C/ 50	5 Med. Veterinária
148	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO K3 EDTA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 4ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM TAMPA DE BORRACHA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA, DIÂMETRO DE 12,7MM X 75MM, RÓTULOS COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE, LOTE, FABRICANTE E ESTERILIZAÇÃO.~^	1	CX -CAIXA C/ 100	1 Med. Veterinária
149	TUBO DE COLETA DE SANGUE, VERMELHO 4ML.	1	CX -CAIXA C/ 100	1 Med. Veterinária
150	SACO PLÁSTICO BRANCO PARA LIXO INFECTANTE CAPACIDADE MÍNIMA: 100 LITROS.	7	PT - PACOTE C/ 100PÇ	7 Med. Veterinária
151	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA, COMPATÍVEL COM O APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE. (CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA)	1	CX1- CAIXA C/ 50	1 Med. Veterinária
152	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,5	14	PAR-PAR	14 Med. Veterinária
153	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0	14	PAR-PAR	14 Med. Veterinária
154	ADAPTADOR PRN INJETOR LUERLOCK 3/4 CURTO, CAPACIDADE INTERNA DE 0,1ML.~^	5	CX -CAIXA C/ 50 UNID	5 Med. Veterinária
155	SCALP Nº 19. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1	CX -CAIXA C/ 100	1 Med. Veterinária

156	SCALPE Nº 21 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1	CX1-CAIXA C/ 100	1 Med. Veterinária
157	SCALPE Nº 25 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1	CX -CAIXA C/ 100	1 Med. Veterinária
158	SCALP Nº 27. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1	CX -CAIXA C/ 100	1 Med. Veterinária
159	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO TEREFALATO, INCOLOR, ESTÉRIL, DIMENSÃO 13X75MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 2,7ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL.	200	PÇ -PEÇA	200 Med. Veterinária
160	PINÇA BACKHAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, MEDINDO 13CM.~^	2	PÇ -PEÇA	2 Med. Veterinária
161	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 AGULHADO MODELO MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL, MATERIAL DE ORIGEM ANIMAL TEGUMENTAR, COM DIÂMETRO DO FIO 3-0, COMPRIMENTO COM CERCA DE 70 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO E MODELO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO DA AGULHA EM 30 MM~^	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
162	ESTOJO CONFECCIONADO EM AÇO INOX LISO, PARA MATERIAL CIRÚRGICO, COM TAMPA, MEDINDO MÍNIMO: 20CM X 10CM X 5CM.	2	PÇ -PEÇA	2 Med. Veterinária
163	SERINGA DE VIDRO COM CAPACIDADE 10ML	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária

164	SERINGA DE VIDRO 5 ML.	4	PÇ -PEÇA	4 Med. Veterinária
165	SERINGA DESCARTÁVEL - 60ML	4	CX -CAIXA C/ 25	4 Med. Veterinária
166	AGULHA PARA SUTURA CURVA C	2	PT1- PACOTE C/ 12	2 Med. Veterinária
167	ESTOJO CONFECCIONADO EM AÇO INOX LISO, PARA MATERIAL CIRÚRGICO, COM TAMPA PERFURADA, MEDINDO MÍNIMO: 26CM X 12CM X 6CM.	1	PÇ -PEÇA	1 Med. Veterinária
168	RINGER LACTATO	24	BOL- BOLSA C/ 250ML	24 Med. Veterinária
169	TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE URINÁRIA COM 10 PARÂMETROS	1	FR5- FRASCO C/ 100	1 Med. Veterinária

**O produto ofertado no item 151 deve ser compatível ao aparelho de medir glicose G-tech Lite.**

Deverá ser apresentada documentação ou indicação do endereço eletrônico (link) do item respectivo para conferência das especificações técnicas, das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica. Considera-se documentação válida: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e documento extraído de consulta realizada pela internet. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico da página onde consta a informação apresentada.

#### **04) PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

4.1 A entrega deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras no Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega pelo e-mail [almoxarifado@unitau.br](mailto:almoxarifado@unitau.br) ou pelo telefone: (12) 3625-4139.

- O recebimento provisório ocorrerá no Almoxarifado Central, quando o objeto for entregue.
- O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recebimento pelo Almoxarifado Central, após a comprovação, pelo setor requisitante, do cumprimento das especificações mínimas exigidas.
- O ateste da nota fiscal/fatura pelo responsável será realizado após o recebimento definitivo, desde que não sejam identificados defeitos ou imperfeições.
- Se algum produto for rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, com o registro dos defeitos encontrados. A empresa deverá realizar as correções necessárias e reapresentar o produto.

- O tempo gasto com a correção de produtos rejeitados será contabilizado no prazo total de entrega, para efeito de aferição do prazo estabelecido para a execução da Ordem de Compra. No entanto, o tempo utilizado pela UNITAU para a avaliação dos produtos não será considerado para este fim.
- Ressalta-se que a entrega de produtos em desacordo com as especificações não será considerada como cumprimento do prazo de entrega pela empresa, podendo resultar em sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **(05) PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

5.1 Durante o **prazo de garantia** dos produtos fornecidos, como **disposto em Legislação vigente**, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

a) Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, devendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus;

b) Restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da Notificação encaminhada.

## **(06) RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA**

6.1 A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.

6.1.1 A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

## **(07) CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

7.1 Pagamento em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.

7.1.1 As notas fiscais juntamente com o arquivo “XML” deverão ser encaminhadas aos e-mails: [almoxarifado@unitau.br](mailto:almoxarifado@unitau.br) e [danfe@unitau.br](mailto:danfe@unitau.br), para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

7.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

7.3 O valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4 Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**.

7.4.1 Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

## **(08) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;

8.2 Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta contratação, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem as divulgar sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.3 Conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

8.4 Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

8.5 Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

8.6 Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

## **(09) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 Assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

9.2 Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

9.3 Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

## **(10) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Não se aplica

## **(11) CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento será menor preço por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

## **(12) RESULTADOS ESPERADOS**

### **12.1 Lab. Med. Caraguá –**

A presente contratação almeja que:

- a. Possibilitar a realização das aulas práticas de acordo com o cronograma programado;
- b. Desenvolver habilidades técnicas e interpessoais, promovendo a formação adequada aos alunos;

### **12.2 Lab. De Ciências e Patologia Clínica –**

Com a aquisição dos materiais, espera-se manter o funcionamento do laboratório de análises clínicas, promovendo as atividades práticas (aulas e pesquisas), e permitindo que os alunos apliquem o conhecimento adquirido, consolidando conceitos e desenvolvendo habilidades técnicas e interpessoais.

### **12.3 Med. Veterinária –**

- Possibilitar a realização das aulas práticas e atendimento às demandas da comunidade;

- Desenvolver habilidades técnicas e interpessoais, promovendo a formação adequada aos alunos;
- Propiciar que os alunos adquiram conhecimento e aprendizado em sala de aula durante as práticas de laboratório e o exercício em campo

### **(13) SANÇÕES**

13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
- h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos

incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

13.2 As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.1 O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.3 Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4 A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5 Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

13.6 As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.7 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

#### **(14) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- Departamento de Ciências Médicas de Caraguatatuba – ETP MED CARAG Nº011/2025;
- Departamento de Ciências Médicas de Cruzeiro – ETP MED CRUZEIRO Nº02/2025;
- Laboratório de Habilidades e Simulação – ETP IBB – LHS Nº0001/2025;

- Laboratório de Técnicas Cirúrgicas – ETP IBB – LTC N°0006/2025;
- Laboratório de Fisiologia – ETP IBB – Laboratório de Fisiologia N°01/2025;
- Departamento de Biologia – ETP BIO N°001/2025;
- Departamento de Medicina – ETP MED N°008/2025;
- Departamento de Medicina Veterinária – ETP MEDVET N°002/2025.

**Lab. Med. Caraguá - ETP MED CARAG N°021/2025**

**Lab. De Ciências e Patologia Clínica - ETP ESC N° 06/2025**

**Med. Veterinária - ETP MEDVET N° 04/2025**

14.7 **A estimativa atualizada, constará em anexo neste Termo de Referência,** após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação pelo responsável do Setor requisitante.

#### **(15) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2 A contratação será atendida pelas seguintes dotações: 12.364.0111.4003.339030, 12.392.0121.4023.339030 e 12.362.0117.4003.339030.

#### **(16) CONDIÇÕES GERAIS**

Não se aplica

#### **(17) MATRIZ DE RISCO**

Não se aplica

**Silvia Saez**

Respondendo pela chefia do setor de Licitações e Compras